

PORTARIA Nº: 295/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 548/14,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr.
BENEDITO FELIPE SANTIAGO SOBRINHO, CPF nº 237.110.606-25, pelo motivo de seu falecimento
ocorrido no dia 09/05/2018, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2018 4 00072 286 0012927 69, datado de
10/05/2018, deixou sua esposa a Sra. Benedita da Silva Santiago como Pensionista.

Art. 3º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias
se houver.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a
partir de 09/05/2018.

ITAJUBÁ, em 10 de maio de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo